



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 20 DE  
MARÇO DE 2019.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Senhores Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho e o Secretário: **Mário Lobão Carvalho**, teve início a sessão. Aprovadas as atas da 2ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2019 e da 2ª Extraordinária do dia 27 de fevereiro de 2019. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e João Santana Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.- O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos fez as seguintes comunicações: 01 – Nota de pesar pela tragédia ocorrida na escola “Raul Brasil” em Suzano, São Paulo, onde restaram 10 mortos e 11 feridos. 02 – Viagem para participar do 116º Encontro de Presidentes em Salvador e homenagem do Poder Judiciário do Estado da Bahia com a concessão à Presidência desta Corte da Medalha Comemorativa dos 410 anos da Corte Baiana. 03 - Parabenizou a Corregedoria-Geral da Justiça, sendo acompanhado pelo Desembargador **Cleones Carvalho Cunha**, na pessoa do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva** e sua equipe, pela Central de Análise de Desempenho, que lançou a versão 2.0 do Sistema Termojúris, permitindo, a partir de agora, a visualização e acompanhamento online de informações sob o aspecto quantitativo de todo o acervo processual das Comarcas do Maranhão. 04- Inspeção a ser realizada pelo Conselho Nacional de Justiça, neste Tribunal, no



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

período de 25 a 29 do corrente mês. 05 - Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão corporativa com um custo anual de 3,7 milhões/ano, para um total de 1.812 impressoras, representando uma economia de aproximadamente R\$ 500 mil por ano, visto que anteriormente o gasto anual era de 4,2 milhões para um total de 813 impressoras (contratos de nºs 13/2015 e 111/2015). Compareceu à sessão a Desembargadora Nelma Sarney Costa. - O Desembargador **Cleones Carvalho Cunha**, por sua vez, comunicou à Corte que foi lançada a campanha da Fraternidade, que tem como tema este ano “Fraternidade e Políticas Públicas.” e lema “**Serás libertado pelo direito e pela justiça**” (Is 1,27), ressaltando que, nesta campanha, a Igreja Católica buscará chamar a atenção dos cristãos para o tema das políticas públicas, ações e programas desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis. Manifestou, ainda, o seu profundo descontentamento com as recentes notícias veiculadas na internet sobre os países em que não existe a justiça eleitoral, dentre os quais foi citado o Brasil, que possui o melhor sistema de votação e totalização do mundo. Na oportunidade, todos os desembargadores presentes se solidarizaram com o Desembargador **Cleones Carvalho Cunha**. - E, por fim, o Desembargador **José Luiz Oliveira de Almeida** destacou o lançamento do livro “De Cabral à Maria da Penha”, de autoria da Dra. **Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro**, no último dia 15 de março, na Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA. **01 – Processo nº 10.320/2019 (Ofício nº 505/2019) – Des. Marcelo Cavalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, apresentação do Relatório de Produtividade da Corregedoria-Geral da Justiça. **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “O Desembargador Marcelo Carvalho Silva fez distribuir um pendrive com o Relatório de Produtividade da Corregedoria-Geral da Justiça a todos os desembargadores presentes.”**. Presentes os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e João Santana Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. Compareceu à sessão o Desembargador **João Santana Sousa. 02 – Eleição excepcional, na forma do art. 102, parágrafo único da LOMAN, para os cargos de direção do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, referente ao mandato tampão correspondente ao período de 20 de dezembro de 2019 a 24 de abril de 2020, (Lei Complementar nº 212, de 12 de março de 2019 – Edital de Convocação nº 12019) . “O Tribunal, apreciando a questão de ordem levantada pelo Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, na qual solicitou o adiamento da eleição, decidiu, por maioria, realizar na data de hoje a eleição excepcional, na forma do art. 102, parágrafo único da LOMAN, para os cargos de direção do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, referente ao mandato tampão correspondente ao período de 20 de dezembro de 2019 a 24 de abril de 2020. Na oportunidade, o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, indagou se algum dos desembargadores eram candidatos à mesa diretora, não havendo qualquer manifestação de interesse por parte dos presentes, e, ato contínuo, externou seu interesse em concorrer ao mandato tampão, assim como os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelo Carvalho Silva. Realizada a votação secreta, foram eleitos para os cargos de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, com 23 (vinte e três) votos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, com 21(vinte e um votos), sendo 02 (dois) em branco e Marcelo Carvalho Silva, com 22 (vinte e dois) votos, sendo 01 (um) em branco, respectivamente.”. Votaram pelo adiamento da eleição, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Nelma Sarney Costa, totalizando 09 (nove) votos. Votaram pela realização da eleição, os Desembargadores João Santana Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, totalizando 13 (treze) votos. Absteve-se de votar a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.**03 – Processo Administrativo Disciplinar nº 20.770/2016.** Representada: **Márcia Delane Silva** – então Diretora de Engenharia. Advogado: **Eduardo Mendonça Moreno** (OAB/MA 7779). Representado: **Lindomar da Silva Queiroz**, Técnico Judiciário -Técnico em Edificações. Advogados: **Alcebiades Tavares Dantas** (OAB/MA 12369), **Adriana Martins Dantas** (OAB/MA 5116), **Fernanda Martins Dantas Garcez** (OAB/MA 7672) e **José Magno Moraes de Sousa** (OAB/MA 4226). **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Desembargador Josemar Lopes Santos, em gozo de férias, que pediu vista dos autos na sessão do dia 06.02.19.”.** Presentes os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **Sessão do dia 20.02.19 - “Adiado, a pedido da Desembargadora Nelma Sarney Costa, que pediu vista dos autos na sessão do dia 06.02.19, juntamente com o Desembargador Josemar Lopes dos Santos, o qual, na oportunidade, decidiu aguardar a próxima sessão.”.** Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe,





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Kleber Costa Carvalho; em gozo de licença-saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho. **Sessão do dia 06.02.19 - “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Josemar Lopes Santos e Nelma Sarney Costa, após voto do relator pela destituição do cargo em comissão da representada Márcia Delane Silva, pela demissão do servidor efetivo Lindomar da Silva Queiroz, pela instauração da Tomada de Contas Especial, nos moldes da Instrução Normativa TCE/MA nº 50/2017, sobre as despesas realizadas nos Contratos nº 145/2014 e nº 153/2015, firmados com a empresa Engetech Construtora e, por fim, pelo encaminhamento de cópia integral dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para conhecimento e providências.”.** O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida acompanhou o voto do Desembargador José **Joaquim Figueiredo** dos Anjos, relator. Ocupou a tribuna o Dr. **Alcebíades Tavares Dantas** (OAB/MA 12369), advogado do representado Lindomar da Silva Queiroz. O advogado da representada Márcia Delane Silva, Dr. **Eduardo Mendonça Moreno** (OAB/MA 7779), embora devidamente notificado, não compareceu à sessão. Aguardaram os pedidos de vista formulados, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva. Ausentaram-se, justificadamente, da sessão, os Desembargadores **Luiz Gonzaga Almeida Filho e Lourival de Jesus Serejo Sousa. 04 - Recurso Administrativo nº 6.271/18 – (ref. Processo nº 180/18-licença classista)**. Recorrente: **Rafaella de O. Saif Rodrigues** – Juíza titular do Termo Judiciário de Raposa. Advogados: **Sidney Filho Nunes Rocha** (OAB/MA 5746) e Dra. **Izabelle Furtado Moreira** (OAB/MA 17579). Recorrida: **Associação dos Analistas Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - ANAJUD**. Advogado: **Samuel Ferreira dos Santos** (OAB/MA 12116). **Relatora: Des. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. “O Tribunal, por maioria, rejeitou a preliminar de ilegitimidade arguida pela defesa, na sessão do dia 20.02.19, nos termos do voto divergente no Desembargador Josemar Lopes Santos e, nesta sessão, no mérito, deu provimento ao recurso, nos termos do voto divergente do Desembargador Cleones Carvalho Cunha.”**. Votaram pela rejeição da preliminar de ilegitimidade, na sessão do dia 19.12.18, o Desembargador Josemar Lopes Santos e, na sessão do dia 20.02.19, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Votaram pelo acolhimento da preliminar de ilegitimidade, na sessão do dia 19.12.18, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Relatora e, na sessão do dia 20.02.19, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Nelma Sarney Costa. Votaram pelo provimento do recurso, nesta sessão, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votaram pelo não provimento do recurso, nesta sessão, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa e José



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Impedidos os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Ocupou a tribuna, na sessão do dia 19.12.18, o Dr. Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5746), advogado da recorrente. Designado para lavrar o Acórdão o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.**05 - Indicação de Membro Titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Bacabal** (Edital nº 8/2019). Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência da promoção do Doutor Marco Aurélio Barrêto Marques, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís). **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras e **juíza mais antiga inscrita de entrância intermediária** (Processo nº 5518/2019). - **Marcelle Adriane Farias Silva**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia (Processo nº 5834/2019). - **Ana Gabriela Costa Everton**, titular da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 6094/2019). - **Marco Adriano Ramos Fonseca**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 6439/2019). - **Marcelo Santana Farias**, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 6091/2019). - **Jorge Antonio Sales Leite**, titular da Vara da Família da Comarca de Bacabal (Processo nº 6089/2019). - **Marcelo Moraes Rêgo de Souza**, titular da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca (Processo nº 5443/2019). **Juízes inscritos de entrância inicial: - Haderson Resende Ribeiro**, titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 6093/2019). - **Bernardo Luiz de Melo Freire**, titular da Comarca de Poção de Pedras (Processo nº 6068/2019). - **Selecina Henrique Locatelli**, titular da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão (Processo nº 6602/2019). - **Felipe Soares Damous**, titular da Comarca de Pio XII (Processo nº 6037/2019). **Obs: Manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento das inscrições dos magistrados. “O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de antiguidade, a Dra. Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras, para membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Bacabal, nos termos do voto do**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Corregedor-Geral da Justiça.”.** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva-Corregedor-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **06 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Pinheiro** (Edital nº 9/2019). Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência promoção do Doutor **José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior**, para a Comarca de Imperatriz). **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita de entrância intermediária: - Cynara Elisa Gama Freire**, titular da Comarca de Santa Helena (Processo nº 5836/2019). **Juízes inscritos de entrância inicial: - Michelle Amorim Sancho Souza**, titular da Comarca de Bequimão e juíza inscrita mais antiga de entrância inicial (Processo nº 5443/2019). - **Carlos Alberto Matos Brito**, titular da Comarca de Penalva (Processo nº 5837/2019). - **Ivis Monteiro Costa**, titular da Comarca de São Bento (Processo nº 6010/2019). - **João Paulo de Sousa Oliveira**, titular à época da Comarca de Cândido Mendes (Processo nº 6008/2019). **Obs: Manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento das inscrições dos magistrados.**“O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de antiguidade, a **Dra. Cynara Elisa Gama Freire, Juíza de Direito titular da Comarca de Santa Helena, para membro suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Pinheiro, nos termos do voto do Corregedor-Geral da Justiça.”.** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva-Corregedor-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **07 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Pinheiro** (Edital nº 10/2019). Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência do término do mandato da Juíza **Michelle Amorim Sancho**). **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.** **Juizes inscritos de entrância inicial:** - **Carlos Alberto Matos Brito**, titular da Comarca de Penalva (Processo nº 5838/2019). - **João Paulo de Sousa Oliveira**, titular da Comarca de Cândido Mendes (Processo nº 6009/2019). - **Ivis Monteiro Costa**, titular da Comarca de São Bento (Processo nº 6011/2019). **Obs: Manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento das inscrições dos magistrados. “O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de merecimento, o Dr. Carlos Alberto Matos Brito, Juiz de Direito titular da Comarca de Penalva, para membro suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Pinheiro, nos termos do voto do Corregedor-Geral da Justiça.”** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva-Corregedor-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **08 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Bacabal** (Edital nº 11/2019). Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência da designação da Juíza **Vanessa Ferreira Pereira Lopes** para membro titular da referida turma recursal). **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Marcelo Santana Farias**, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 6092/2019). - **Leoneide Delfina Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Zé Doca (Processo nº 6196/2019). - **Marcello Frazão Pereira**, titular da 1ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 6268/2019). - **Marcelle Adriane Farias Silva**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia (Processo nº 6343/2019). - **Marco Adriano Ramos Fonseca**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 6440/2019). **Juízes inscritos de entrância inicial: - Felipe Soares Damous**, titular da Comarca de Pio XII (Processo nº 6035/2019). - **Bernardo Luiz de Melo Freire**, titular da Comarca de Poção de Pedras (Processo nº 6070/2019). **Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior**, titular da Comarca de Arari (Processo nº 6093/2019). - **Haderson Resende Ribeiro**, titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 6099/2019). **Obs: Manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento das inscrições dos magistrados. “O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de merecimento, a Dra. Marcelle Adriane Farias Silva, Juíza de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia, para membro suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Bacabal, nos termos do voto do Corregedor-Geral da Justiça.”** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva-Corregedor-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. Ausentaram-se, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Fróz Sobrinho. Passou a presidir a sessão o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, tendo em vista o impedimento do Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e a ausência justificada dos Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, Antonio Fernando Bayma Araujo, decano, e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **09 – Recurso Administrativo nº 57.716/2018 (ref. Processo nº 49.570/2018 – afastamento para cursar doutorado).** Recorrente: **Bruna Maria Trindade Fernandes** – Analista Judiciária – Administrativa. Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça.** Relator: Des. **RAIMUNDO José BARROS** de Sousa. “**Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, após voto do relator pelo provimento do recurso.**”. Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator, Tyrone José Silva, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues e Nelma Sarney Costa. Votou pelo não provimento do recurso o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Aguardaram o pedido de vista formulado os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Cleones Carvalho Cunha. Impedido o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. Voltou a presidir a sessão o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. **10 - Processo nº: 56373/2018.** Requerente: Des. José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos – Presidente. Assunto: Proposta de resolução que define o Planejamento Estratégico da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão. **Relatora: Des<sup>a</sup> Nelma Celeste Souza Silva Costa.** **Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta nos termos apresentados e de acordo com o voto da relatora Desembargadora**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Nelma Sarney Costa. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução, nos termos do voto da relatora.”.** Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **11 – Processo nº 55.556/2018.** Requerente: Dr. **Ângelo Antonio Alencar Santos** – Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA. Assunto: Proposta de alteração do art. 82, § 9º do Código de Divisão e Organização Judiciárias, no sentido de permitir o fracionamento das férias dos magistrados em período de 10 (dez) dias. **Relator: Des. José de Ribamar Castro. Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta nos termos apresentados e de acordo com o voto do relator Desembargador José Ribamar Castro. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do art. 82, § 9º do Código de Divisão e Organização Judiciárias, nos termos do voto do relator.”.** Votaram os Desembargadores José de Ribamar Castro-Relator, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **12 - Processo nº 39.902//2018** – Proposta de Resolução – Regulamenta o credenciamento de Câmaras Privadas Digitais de Mediação e Conciliação no Poder Judiciário do Maranhão. Requerente: **Alexandre Lopes de Abreu** – Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução, nos termos do voto do relator.”.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **13 - Processo nº 39.903//2018** – Proposta de Resolução – Alteração da Resolução nº 11/2017, que regulamenta o Cadastro de Mediadores e Conciliadores, bem como o credenciamento de Câmaras Privadas de Mediação e Conciliação no Poder Judiciário. Requerente: **Alexandre Lopes de Abreu** – Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução, nos termos do voto do relator.”.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **14 - Processo nº: 57.531/2018.** Requerente: Desembargador **Marcelo Carvalho Silva** – Corregedor-Geral da Justiça. Assunto: Instalação da Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e da Infância e da Juventude da Comarca de São José de Ribamar. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.** **Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta nos termos do voto do relator Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Obs: Manifestação favorável da Associação do Magistrados do Maranhão-AMMA. “O Tribunal, por maioria, autorizou a instalação da Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e da Infância e da Juventude da Comarca de São José de Ribamar, nos termos do voto do relator.”.** Votaram pela autorização da instalação da Vara, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Votaram pela não autorização da instalação da Vara, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Santos. Ausentou-se, justificadamente, da sessão, o Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa.15 - Processo nº: 52.888/2018.** Requerente: Dr. **Ângelo Antônio Alencar dos Santos** – Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA . Assunto: Proposta de alteração da Resolução GP nº 49/2018, que altera o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização de Interpretação de Lei do Sistema de Juizados do Estado do Maranhão, aprovado pela Resolução-GP nº 51/2013, na parte que dispõe sobre o acesso de juízes às Turmas Recursais e a designação do Presidente da Turma de Uniformização, e dá outras providências. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta nos termos do voto do relator Desembargador Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução, nos termos do voto do relator.”.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. Ausentaram-se, justificadamente, da sessão, os Desembargadores **Tyrone José Silva, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira e Nelma Sarney Costa. 16 - Processo nº: 55.309/2018.** Requerente: Desembargador **Marcelo Carvalho Silva** – Corregedor-Geral da Justiça. Assunto: Projeto de Lei - Recolhimento do valor da renda líquida excedente a 90,25 dos subsídios de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em relação às serventias em situação de interinidade. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta nos termos do voto do relator Desembargador Cleones Carvalho Cunha. “Adiado, por falta**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**de quórum.”.** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.**17 – Processo nº 3.538/2019.** Requerente: Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça. Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 15/18, que dispõe sobre a remessa mensal da prestação de contas pelos interinos/interventores das serventias extrajudiciais do Estado do Maranhão, tendo em vista que foi expedido o Provimento nº 76/18, pela Corregedoria-Geral da Justiça, alterando a periodicidade para trimestral quanto ao recolhimento do valor da renda líquida excedente a 90,25% dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no caso de serventia em situação de interinidade/intervenção. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.** **Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta nos termos do voto do relator Desembargador Cleones Carvalho Cunha.** “Adiado, por falta de quórum.”. Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **18 - Recurso Administrativo nº 12.190/2018 – (Ref. Processo nº 10.120/2018 – concessão de diárias).** Recorrente: **Douglas Lima da Guia – Juiz de Direito.** Recorrido: **Des. Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Adiado, por falta de quórum.”.** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **19 - Recurso Administrativo nº 27.396/2018 – (Ref. Processo nº 24.594/2018 – retorno à comarca de origem, tendo em vista ocupar cargo em comissão em outra comarca).** Recorrente: **Matheus Augusto Santos da Silva – Técnico Judiciário.** Advogado: **Edilberto Carvalho de Oliveira - OAB/MA 16.155.** Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Adiado, por falta de quórum.”.** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.**20 - Recurso Administrativo nº 30.138/2018 (Ref. Processo nº 17.219/2018 – ressarcimento ao erário – custeio de diligências).** Recorrente: **Maria Lindailsa Porto de Lima** – Oficiala de Justiça. Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Adiado, por falta de quórum.”** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.**21 - Recurso Administrativo nº 31.383-18 - (Ref. Processo nº 17.102/2018 – ressarcimento ao erário – custeio de diligências).** Recorrente: **Wilson Soares Filho** – Oficial de Justiça. Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Adiado, por falta de quórum.”** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **22 - Recurso Administrativo nº 32.218/2018 – (Ref. Processo nº 26.248/2018 – licença por motivo de saúde em pessoa da família (pai)).** Recorrente: **Flávia Gabriella Costa Brito** – Analista Judiciário. Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Adiado, por falta de quórum.”** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **23 - Recurso Administrativo nº 38.513/2018 – (Ref. Processo nº 23.832/2018 – ressarcimento ao erário).** Recorrente: **Daniel Serra Gedeon.** Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Adiado, por falta de quórum.”** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **24 -Recurso Administrativo nº 40.891/2018 – (Ref. Processo nº 30.741/2018 - ressarcimento ao erário – custeio de diligências).** Recorrente: **Isaac Francisco Monteles Filho** – Oficial de Justiça. Advogado: **Frededrich Marx S. Costa** - OAB/MA 9.575. Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Adiado, por falta de quórum.”.**

Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **25 - Recurso Administrativo nº 41.550/2018 – (Ref. Processo nº 17.213/2018 – ressarcimento ao erário – custeio de diligências).** Recorrente: **Lucélia Sobreira Carvalho** – Oficial de Justiça. Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Adiado, por falta de quórum.”.**

Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **26 - Recurso Administrativo nº 41.819/2018 – (Ref. Processo nº 38.626/2018 – ressarcimento ao erário – custeio de diligências).** Recorrente: **Maria Fernanda Tribuzi de Carvalho Silva** – Oficial de Justiça.

Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho**

**Cunha. “Adiado, por falta de quórum.”** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **27 - Recurso Administrativo nº 42.437/2018 – (Ref. Processo nº 17124/2018 – ressarcimento ao erário – custeio de diligências).** Recorrente: **Raimundo Nonato Pereira Melo** – Comissário de Menor. Advogado: **Frederich Marx S. Costa** (OAB/MA 9.575).

Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho**

**Cunha. “Adiado, por falta de quórum.”.** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **28 - Recurso Administrativo nº 46.125/2018 – (Ref. Processo nº 17.614/2018).** Recorrente: **Rony Reis Bastos** – Auxiliar Judiciário (Oficial de Justiça temporário). Advogado: **George Lucas de Almeida Carvalho** (OAB/MA 19.420) . Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Adiado, por falta de quórum.”**. Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **29 - Recurso Administrativo nº 3.354/2019– (Ref. Processo nº 55.593/2018 – ressarcimento ao erário – pagamento de substituição).** Recorrente: **Jammson Sousa de Almeida** – Analista Judiciário. Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Adiado, por falta de quórum.”**. Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **30 - Recurso Administrativo nº 20.872/2016 – (Ref. Processo nº 4.471/2015 - restituição ao erário )**. Recorrente: **Luiz Carlos Licar Pereira** – Juiz de Direito. Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: Des<sup>a</sup> Cleonice Silva Freire. “Adiado, por falta de quórum.”**. Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **31 - Recurso Administrativo nº 25.805/2016 – (Ref. Processo nº 52.823/2014-ressarcimento ao erário - pagamento de substituição)**. Recorrente: **Patrícia Windson Coelho Silva** – Técnica Judiciária. Advogado: **Alcebiades Tavares Dantas** – OAB-MA 12369). Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: Des<sup>a</sup> Cleonice Silva Freire. “Adiado, por falta de quórum.”**. Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **32 - Recurso Administrativo nº 43.363/2018 – (Ref. Processo nº 40.720/2018 - ressarcimento ao erário – custeio de diligência )**. Recorrente: **Jorge Tavares da Silva Sobrinho** – Oficial de Justiça. Advogados: **Frederich Marx S. Costa** - OAB-MA 9.575 e outros. Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: Desª Cleonice Silva Freire. “Adiado, por falta de quórum e tendo em vista o afastamento legal da relator, em gozo de férias.”**. Presentes os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **33 - Recurso Administrativo nº 49.321/2018 – (Ref. Processo nº 45.234/2018 - ressarcimento ao erário - custeio de diligências)**. Recorrente: **Maria Lindailsa Porto de Lima** – Oficiala de Justiça. Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: Desª Cleonice Silva Freire. “Adiado, por falta de quórum.”**. Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **34 - Recurso Administrativo nº 3.804/2019 (ref. Processo nº 680/2019 – ressarcimento ao erário – custeio de diligências na qualidade de Oficial de Justiça Ad hoc).** Recorrente: **José Ribamar Pacheco Araújo** – Auxiliar Judiciário. Advogado: **Nathan Luís Sousa Chaves** (OAB-MA Nº 11.284). Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Kleber Costa Carvalho. “Adiado, por falta de quórum.”**. Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **35 - Recurso Administrativo nº 4.441/2019 (ref. Processo nº 642/2019 – ressarcimento ao erário – custeio de diligências inerente ao cargo Oficial de Justiça).** Recorrente: **Isaac Francisco Monteles Filho** – Oficial de Justiça. Advogado: **Nathan Luís Sousa Chaves** - OAB-MA Nº 11.284. Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida. “Adiado, por falta de quórum.”**. Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **36 - Recurso Administrativo nº 64/2019 - ressarcimento ao erário - abono de falta.** Recorrente: **Nilo Raphael Costa dos Santos – Analista Judiciário – Direito.** Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. “Adiado, por falta de quórum.”** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **37 - Processo nº 6258 /2019 – Leoneide Delfina Barros Amorim,** Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Zé Doca, solicita a renovação da indicação da servidora **Edneide de Almeida Costa,** Técnica Judiciária- Apoio Técnico, matrícula nº 118497, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de mais 1 (um) ano, tendo em vista a remoção temporária do Oficial de Justiça **Igor Alves Bacellar.** **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação da mencionada servidora, pelo período de 1 (um) ano. “Adiado, por falta de quórum.”** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **38 - Processo nº 7.034/2019 – Glauce Ribeiro da Silva**, Juíza de Direito da Comarca de Carutapera, solicita a prorrogação da designação do servidor **Erasmoo Saraiva Bessa**, Escrivão Judicial de entrância inicial, matrícula nº 43562, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, tendo em vista que a referida unidade possui apenas um Oficial de Justiça o Sr. **Jorge Aélío Maia dos Santos**, que encontra-se de licença para tratamento de saúde. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação do mencionado servidor, pelo período de 1 (um) ano. “Adiado, por falta de quórum.”.** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **39 - Processo nº 7274/2019 – Cristóvão Sousa Barros**, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Coroatá, solicita a designação da servidora **Antônia Elisângela de Castro de Lima**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 116616, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, em





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

razão da aposentadoria do Oficial de Justiça **Olímpio Palhano de Paiva**. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da indicação da mencionada servidora, pelo período de 1 (um) ano. “Adiado, por falta de quórum.”**. Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **40 - Processo nº 7388/2019 – Denise Pedrosa Torres**, Juíza de Direito da 4ª Vara, respondendo pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês, solicita a designação do servidor **André Feliciano Nepomuceno Neto**, Técnico Judiciário, matrícula nº 117085, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário no Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, em caráter excepcional, em razão do afastamento do servidor titular, **Wilson Moura do Vale**, em licença para tratamento de saúde. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da indicação do mencionado servidor, até o tempo em que o titular estiver afastado do cargo por motivo de saúde. “Adiado, por falta de quórum.”**. Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **41 - Processo nº 7.406/2019 – Guilherme Valente Soares Amorim de Sousa**, Juiz de Direito da Comarca de Urbano Santos, solicita a designação do servidor **Fábio de Oliveira Almeida**, Técnico Judiciário, matrícula nº 1504521, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na referida unidade judiciária, em caráter excepcional, no período de 19.02.2019 a 06.08.2019, tendo em vista o afastamento da Oficiala de Justiça **Mariana Queiroz de Oliveira**, em licença maternidade. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da indicação do mencionado servidor, no período de 19.02.2019 a 06.08.2019, durante o afastamento da servidora Mariana Queiroz de Oliveira, de licença maternidade. “Adiado, por falta de quórum.”.** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **42 - Processo nº 7.710/2019 – Alexandre Sabino Meira**, Juiz de Direito da Comarca de Loreto, solicita a designação da servidora **Andreia Alves Guedes**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 115352, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na referida unidade judiciária, em caráter excepcional, a contar de 07.01.2019, em razão da vacância do cargo de Oficial de Justiça que era exercido

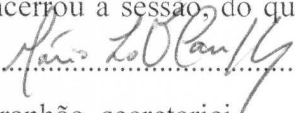


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

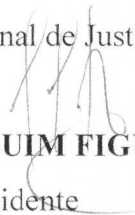
pela servidora **Cynthya Christhina Araújo da Silva Sousa**. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**. **Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da indicação da mencionada servidora, pelo período de 01 (um) ano. “Adiado, por falta de quórum.”.** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **43 – Processo nº 10.028/2019 - (Ofício nº 277/2019-GP) – Des. Cleones Carvalho Cunha**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, comunica a vacância do cargo de Membro Substituto, na categoria de Desembargador, em razão da posse do Des. **Tyrone José Silva**, no cargo de Vice-Presidente e Corregedor daquela Corte Eleitoral. **(para conhecimento)**. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Adiado, por falta de quórum.”.** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. **44 - Resolução nº 9/2019** – Regulamenta a estrutura administrativa da Diretoria de Informática e Automoção.(Para referendar). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Adiado, por falta de quórum.”**. Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf., Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu ..... Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 15 de abril de 2019.

  
Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos  
Presidente